

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ijcs10dp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/04/2023 Indicação nº 1488/2023 Protocolo nº 3871/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, ao Secretário de Estado de Segurança Pública, ao Secretário de Estado de Educação com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, necessidade de aquisição e instalação de câmeras de monitoramento para atender as demandas da segurança escolar de todo o Estado de Mato Grosso.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de aquisição e instalação de câmeras de monitoramento para atender as demandas da segurança escolar de todo o Estado de Mato Grosso.

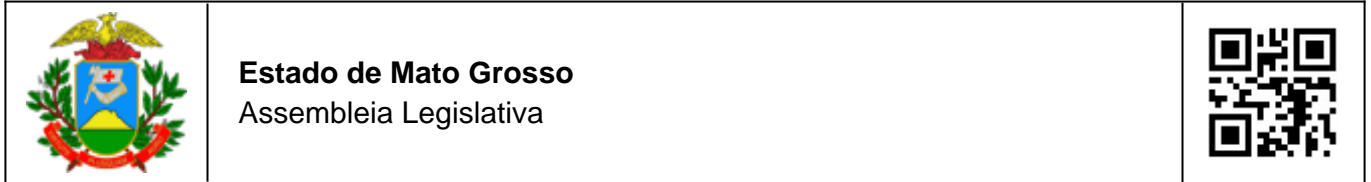
JUSTIFICATIVA

Essa referida indicação trata-se de um pedido de toda Comunidade Escolar, e como Presidente da Comissão de Educação desta Casa de Leis, diante da necessidade e evidentes acontecimentos no país, justifica-se a aquisição e instalação de câmeras de monitoramento para atender as demandas da segurança nas instituições de ensino no estado.

No últimos dias, tem havido um aumento na frequência de casos de violência e insegurança nas escolas, incluindo bullying, agressões físicas e verbais, tráfico de drogas e armas, além de ataques terroristas. Essas situações criam um ambiente de medo e insegurança entre os alunos, professores e funcionários, afetando negativamente o processo de ensino-aprendizagem e a qualidade da educação.

Através da instalação das câmeras nas escolas, programaria uma medida preventiva, de combate a violência e a insegurança nas escolas, oportunamente acompanhada de ações de conscientização, capacitação de professores e funcionários, investimento em mais tecnologias de segurança, entre outras medidas.

Além disso, a implementação será uma oportunidade para promover o diálogo entre as autoridades públicas,



escolas, pais e estudantes, visando criar uma cultura de paz e segurança nas escolas, promovendo assim um ambiente escolar mais saudável e propício à aprendizagem.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Abril de 2023

Thiago Silva
Deputado Estadual